



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**PORTARIA Nº 29/2023
18 DE AGOSTO DE 2023**

EMENTA: Institui verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora e dá outras providencias.

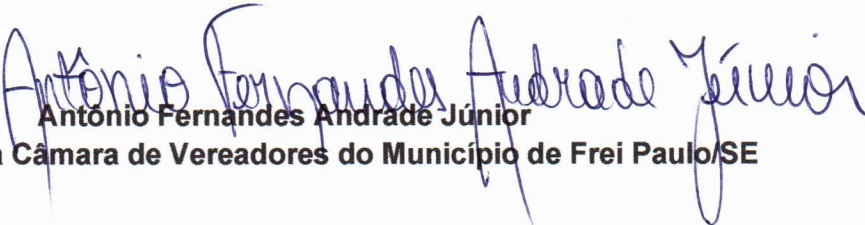
Considerando, a aprovação de forma unânime pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Projeto de Resolução nº 01/2023, que estabeleceu a possibilidade de pagamento de verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e substitutos.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Institui a verba de representação a ser paga ao membro da Mesa Diretora, **Vereador Vice – Presidente José Milton Pereira dos Santos**, no percentual de 30% (trinta por cento), iniciando o seu pagamento a partir do mês de agosto de 2023, devendo ser paga na mesma data em que é efetuado o pagamento dos subsídios dos vereadores, observando os eventuais descontos devidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, 18 DE AGOSTO DE 2023.


Antonio Fernandes Andrade Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Frei Paulo/SE